



PREFEITURA DE  
**Bebedouro**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria  
Municipal de  
Educação

### PORTARIA SEMEB Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre cessação de autorização para Diretor de Escola assumir a Direção de Centro Municipal de Educação Infantil do Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro, que especifica.

A **Secretária Municipal de Educação de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar, a partir de 01 de maio de 2024, os efeitos da Portaria SEMEB nº 12, de 25/08/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro de 25/08/2023, que autorizou Regina Célia Tocantins Angelotto, RG. 13.744.389-4, Diretor de Escola efetivo, lotado na EMEB “João Pereira Pinho”, a assumir a Direção do CEMEI “Profa. Gicelda Baenninger”, conjuntamente com a direção da EMEB “João Pereira Pinho”, ambas no município de Bebedouro.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMEB nº 12, de 25/08/2023.

Bebedouro, 06 de maio de 2024.

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG.30.378.013-7